



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 023/2021/SEMED

Dispõe sobre os procedimentos para realização da matrícula e rematrícula dos educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alfabetização I e II e Anos Finais, para o primeiro semestre letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino, bem como os procedimentos para o ingresso ao Curso EJA Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (FIC/Qualificação Profissional) em Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de matrículas e rematrículas para o primeiro semestre de 2022 para a Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino e

RESOLVE:

DA REMATRÍCULA

Art. 1º Fixar o período de rematrícula dos(as) estudantes matriculados(as) nas turmas de Alfabetização I, II e Anos Finais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único: O período para a rematrícula acontecerá de **29 de novembro a 07 de dezembro de 2021**, nas Secretarias dos Polos EJA nas Unidades Escolares, das 18h30 às 21h30.

Art. 2º Os estudantes deverão atualizar no período de rematrícula os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Dados cadastrais;
- b) Comprovante de residência atualizado dos pais e/ou responsáveis (recibos de água, energia elétrica, telefone, contrato de aluguel ou declaração de domicílio/moradia).

DA MATRÍCULA

Art. 3º Fixar o período de matrícula para os(as) novos(as) estudantes nas turmas de Alfabetização I e II e Anos Finais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Educação.

Parágrafo único: O período para a **matrícula** acontecerá de **08 de dezembro a 20 de dezembro de 2021**, das 19h às 21h nas Secretarias dos Polos EJA nas Unidades Escolares EBM Donato Alípio de Campos (Bairro Prado), EBM Fernando B. Viegas de Amorim (Bairro Jardim Janaína) e EBM Olga de Andrade Borgonovo (Bairro Bom Viver) ou na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, das 13h às 19h.

Art. 4º Os alunos menores de 18 anos deverão efetuar a matrícula acompanhados dos pais ou responsáveis.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 5º Caberá ao estudante ou responsável legal no ato da matrícula a apresentação da documentação exigida, conforme a listagem abaixo:

§ 1º Para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) é necessária a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos: histórico escolar (se houver), título de eleitor, RG, CPF e comprovante de residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º Para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) é necessária a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos: histórico escolar (obrigatório), título de eleitor, RG, CPF e comprovante de residência.

§ 3º A idade mínima para a efetivação da matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é de 15 anos.

Art. 6º Para fins de concessão de transporte escolar deverão ser observados os seguintes critérios previstos no Decreto Estadual 1069, de 21 de fevereiro de 2017, em seu artigo 3º, incisos I a IV e § 1º:

- I – O estudante que reside a 6km (ida e volta) de distância da unidade escolar.
- II – O estudante que reside no Município de Biguaçu em que a escola/polo está localizada.
- III – O estudante deve deslocar-se até as linhas principais de circulação dos veículos destinados ao transporte escolar.

Parágrafo único: O inciso III deste artigo não se aplica aos estudantes com deficiência, assim entendidos os impossibilitados de utilizar os veículos destinados ao transporte escolar ou de se deslocar até as linhas principais.

Art. 7º É garantida a matrícula por transferência, a qualquer tempo.

Art. 8º A Unidade Escolar procederá às organizações das turmas, respeitando os seguintes critérios:

- I – 1º ano / 2º ano / 3º ano – 30 estudantes;
- II – 4º ano e 5º ano – 35 estudantes;
- III – 6º ao 9º ano – 40 estudantes.

Art. 9º O desdobramento de turmas ocorrerá somente após 01 (um) mês de aulas e com autorização da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). O desdobramento só ocorrerá quando o número de estudantes frequentes exceder em 06 (seis) o número definido por turma, de acordo com o artigo 8º.

Art. 10 A necessidade de contratação de profissionais da Educação Especial efetivar-se-á após a entrega de laudo médico e parecer avaliativo da Gerência do Núcleo de Educação Inclusiva Interdisciplinar.

**DA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA – ANOS
FINAIS) INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
(FIC/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)**

Art. 11 Serão ofertadas **25 vagas** para EJA (Anos Finais) integrada ao Curso FIC/Qualificação Profissional em **Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção** com início no primeiro semestre letivo de 2022.

Parágrafo Único: O curso terá a duração de 1.600 horas, das quais 1.400 horas serão destinadas ao currículo da educação básica e 200h para o currículo da qualificação profissional. As aulas serão ministradas de forma integrada de segunda a sexta-feira, horário noturno.

Art. 12 A turma da EJA (Anos Finais) integrada ao Curso FIC/Qualificação Profissional será realizada em parceria com a FIESC SENAI e terá como sede o Polo da EBM Donato Alípio de Campos, podendo haver deslocamentos para outros locais em aulas específicas com a garantia da oferta de transporte escolar.

Art. 13 Durante a primeira semana letiva (de 07/02/2022 a 11/02/2022) será realizado um trabalho de integração discente, com o objetivo de ofertar aos estudantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

matriculados no primeiro semestre das turmas de 6º/7º (sexto/sétimo) anos a opção do curso integrado.

Art. 14 Se o número de interessados for maior que o número de vagas, será realizado um sorteio com a presença dos candidatos, SEMED, professores e equipe pedagógica no dia 14/02/2022, às 19h, no Polo da EBM Donato Alípio de Campos.

Art. 15 Havendo mais interessados do que vagas ofertadas, após completar as 25 vagas, será composta uma lista de espera, tendo sua sequência definida no mesmo sorteio do dia 14/02/2022, mencionado no artigo anterior.

Art. 16 Caso algum candidato desista ou deixe de frequentar 75% das aulas previstas nos primeiros 15 dias, sem justificativa legal, e, tendo lista de espera, haverá segunda chamada no dia 04/03/2022.

Art. 17 Haverá terceira chamada, caso haja candidatos em lista de espera, no dia 21/03/2022, suprimindo vagas abertas por desistência ou infrequência.

Art. 18 Além dos Componentes Curriculares da Educação Básica (Matemática, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira – Inglês, Geografia, História, Artes, Educação Física e Ciências) durante os dois anos de duração do Curso EJA (Anos Finais) integrada ao FIC/ Qualificação Profissional, também haverá quatro Componentes Curriculares específicos da área técnica (conforme ementa disponível no Anexo I deste edital).

Art. 19 Os casos omissos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer.

Biguaçu, 24 de novembro de 2021.

Prof. Oscar Silva Neto

Secretário Municipal de Educação

Rua Getúlio Vargas, 72 – 1º andar – Centro – Biguaçu – SC – CEP 88160-128

Telefone (48) 3094-4105 E-mail: educacao@bigua.sc.gov.br

ANEXO I

Ementa dos Componentes Curriculares (área técnica)

EJA (Anos Finais) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (FIC/Qualificação Profissional) em **Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção**

Matriz Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Ferramentas da Qualidade	40 horas
Informática Básica Aplicada à Produção	40 horas
Intralogística	50 horas
Planejamento e Controle da Produção	70 horas

Conteúdo Programático

Componente Curricular	Ferramentas da Qualidade	Carga Horária	40 horas
Competências			
Aplicar ferramentas da qualidade utilizadas no ambiente produtivo, formulando e acompanhando a execução de planos de ação para a melhoria contínua.			
Conhecimentos			
<ul style="list-style-type: none"> • Programa 5S; • Equipes de Melhoria e Noções fundamentais do Kaizen (melhoria contínua); 5W2H; • Brainstorming; • Diagrama de Causa e Efeito; • Folha de Verificação – Bastante utilizada para fazer a coleta de informações e apurar as ocorrências de não conformidades no processo; • Diagrama de Pareto; • Ciclo de Deming – PDCA – Ferramenta utilizada por empresas de forma a promover a melhoria contínua; • Fundamentos das Normas ISO; • Manutenção Produtiva Total (MPT) ou Total Productive Maintenance (TMP) - Ferramenta utilizada por empresas de forma a promover a melhoria contínua. 			
Habilidades			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as ferramentas da qualidade; • Aplicar as ferramentas da qualidade; • Interpretar os dados obtidos; 			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de ação; • Acompanhar os resultados obtidos.
Atitudes
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade sócio-ambiental; • Pró-atividade; • Ética; • Relacionamento interpessoal; Trabalho em Equipe.

Componente Curricular	Informática Básica Aplicada à Produção	Carga Horária	40 horas
Competências			
Aplicar os recursos de planilhas e apresentações eletrônicas a fim de tornar ágeis e dinâmicos os controles de dados e informações, sua apresentação e disponibilidade.			
Conhecimentos			
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução das características básicas de planilhas eletrônicas; • Edição de dados na planilha; • Gerenciamento de arquivos de pastas de trabalho; • Formatação de planilhas; • Criação de gráficos; • Configuração de páginas; • Aplicação de fórmulas e funções. 			
Habilidades			
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar dos meios de informática para fazer apontamentos; • Elaborar planilhas e apresentações que traduzam <i>status</i>, metas e padrões de qualidade e produtividade da atividade produtiva. 			
Atitudes			
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade sócio-ambiental; • Pró-atividade; • Ética; • Relacionamento interpessoal; Trabalho em Equipe. 			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Componente Curricular	Intralogística	Carga Horária	50 horas
Competências			
Aplicar técnicas de planejamento e implementação de processos de armazenagem e movimentação interna.			
Conhecimentos			
<ul style="list-style-type: none"> • Noções de logística; • Princípios básicos de máquinas e equipamentos; • Noções gerais de movimentação interna, armazenagem e layout, estoques e distribuição; • NR11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; • NR12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 			
Habilidades			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a aplicação, operação básica, manutenção básica e riscos associados; • Utilizar normas técnicas específicas para manuseio de produtos; • Identificar a importância da logística para competitividade das empresas. 			
Atitudes			
<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade socioambiental; • Pró-atividade; • Ética; • Relacionamento interpessoal; Trabalho em Equipe. 			

Componente Curricular	Planejamento e Controle da Produção	Carga Horária	70 horas
Competências			
Compreender o todo do processo de produção realizando a análise das partes e intervindo de forma a promover a produtividade.			
Conhecimentos			
<ul style="list-style-type: none"> • Matéria prima e insumos; • Mão de obra; • Custos industriais; • Tempos e métodos; • Produtividade – Indicadores, gestão de setups; • Capacidade instalada – Gestão da capacidade e gestão da demanda; • PCP – Planejamento e Controle da Produção; • Apontamentos e indicadores de produção; • LEP – Lote econômico de produção; • Noções gerais de Just in Time, Kanban e Teoria dos Gargalos. 			
Habilidades			
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar os princípios de PCP; • Promover a melhoria dos índices de produtividade da empresa. 			

Atitudes

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade socioambiental;• Pró-atividade;• Ética;• Relacionamento interpessoal; Trabalho em Equipe. |
|---|